

## DESPACHO

**A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças,**

**À Comissão de Licitação I,**

Tratam-se os autos de Processo Licitatório para aquisição de um veículo tipo Van, com capacidade de 20 lugares para atender as demandas da Secretaria de Educação e Saúde.

Em um breve relatório sobre toda tramitação do processo, informamos que a empresa VIAFOR VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.791.890/0001-20, apresentou impugnação ao edital o qual, há época, foi devidamente respondida, inicialmente, pela Gerência responsável pelas compras da Secretaria de Educação e posteriormente, pela Secretária de Educação na qualidade de ordenadora de despesas, tendo a mesma ratificado a resposta dada anteriormente visto que a impugnante apresentou as mesmas razões já esclarecidas.

Importante trazer que a referida empresa participou do certame licitatório em questão, tendo a mesma apresentado melhor proposta de preços, no entanto, ao passar pela análise de amostra, onde nos foi encaminhado folder e catálogo, identificamos que o produto ofertado não atendia as especificações constantes no edital, sendo o mesmo diverso do pretendido para aquisição, e deste modo, em cumprimento ao princípio da legalidade, acertadamente a mesma fora inabilitada.

Por fim, sem extensão de maiores esclarecimentos, visto que o processo se encontra devidamente instruído até a presente fase, trazendo todas as respostas necessárias para o seu fiel andamento, e, tendo a empresa Cabala Soluções Governamentais LTDA esmiuçado os fatos em sua Contrarrazão, demonstrando de forma assertiva todo o curso da licitação, encaminhamos os autos para que sejam dados os encaminhamentos necessários a fim de finalizar com êxito o referido procedimento, tendo em vista que não acatamos a impugnação interposta.

Viana/ES, 14 de julho de 2022.

LUZIAN BELISARIO  
DOS  
SANTOS:02255886766

Assinado de forma digital por  
LUZIAN BELISARIO DOS  
SANTOS:02255886766  
Dados: 2022.07.14 14:15:57  
-03'00'

**Luzian Belisario dos Santos**  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 006/2021